

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1455/2026

Sumário: Aposentando Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 07 de setembro de 2026

Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação., aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 142 500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 05 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.